



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

RESOLUÇÃO N.º 15/2024.

EMENTA: Concede a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo **SENHOR TULIO LOBO MARIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o Requerimento nº. 230/2024, de autoria do Vereador Adeildo Pereira Lins Autor e Signatário deste, e eu Vereador Presidente, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º – Fica concedido a “MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo Senhor Tulio Lobo Mariz.

Art. 2.º – A Medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3.º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 06 de Maio de 2024.


Vereador ADEILDO PEREIRA LINS
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

Gabinete Vereador Adeildo da Igreja

REQUERIMENTO Nº 230 /2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

06 / 05 / 2024



Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa legislativa Municipal, requeiro a Mesa ouvindo o Plenário e atendidas as normas contidas no Art.2º da Resolução nº 020/2008, requeiro, seja outorgada a Comenda “ MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS”, do Jaboatão dos Guararapes, o Senhor TÚLIO LOBO MARIZ, GESTOR DE LOGISTICA DA NEONERGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

JUSTIFICATIVA:

Histórico em anexo.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

06 / 05 / 2024



Jaboatão dos Guararapes, 06 de maio de 2024.



ADEILDO DA IGREJA

TRABALHO, FÉ E AÇÃO

PROTOCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
RECEBIDO EM:

06 / 05 / 2024



Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Raissaaragabinete@hotmail.com 81 – 9.9898-2019